

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 25 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.026/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.229/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **JOÃO VITOR MONTANI BERNINI**, inscrito no CPF: 096.774.869-00 e RG: 10.077.148-9 SESP/SP, no cargo comissionado de Chefe da Divisão da Educação Infantil, símbolo CC-3 no dia 25/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.228/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ALBERTO DE SALES**, inscrito no CPF: 905.538.459 - 34 e RG: 7.046.319-9 SESP/PR, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no dia 25/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo o primeiro período de 10 (dez) dias e o segundo de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 01/02/2023 à 10/02/2023 – 10 dias

Período II – 10/07/2023 à 29/07/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO N° 11.227/2023

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Concede gratificação à servidora **JOANA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no RG nº 2.179.339 SESP/PR e do CPF nº 020.539.309-85, por responder como Coordenadora da Agência do Trabalhador, a partir do dia 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br